



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

---

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02193/2025**


**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FLORIANÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE  
2023**

Faço saber que a Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Florianópolis, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 22 de maio de 2025.



Vereador João Luiz Augusto Cobalchini  
Presidente

